

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de abril de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1, 2 e 5; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na análise dos itens 3 e 4.1; da Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma, **LILIAN MOREIRA PINHO**, na apreciação do item 4.2; e do Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 4.3; presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR** e os Conselheiros **ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e dez minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes as atas da 5ª Reunião Extraordinária e da Sessão Solene, realizadas em vinte e oito de março de dois mil e dezenove, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2019: 1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente do falecimento do Dr. Marcellus Polastri Lima, para lotação na **34ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Anna Maria Di Masi (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a

lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Ana Paula Baptista Villa, Lisângeli Alcântara Erthal Rocha e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Ana Paula Baptista Villa. Em prosseguimento, anunciou o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2019:**

2.1. 5ª Promotoria de Justiça de Região Especial, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Thomas Schinner (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Christiana de Souza Minayo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gabriela Brandt de Oliveira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini e Gustavo Teixeira Nacarath, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque; **2.3. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Queiroz Vaz (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Felipe Soares Tavares Morais, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lucas Fernandes Bernardes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Erika Conceição Lopes Pinto, Paula Azambuja Martins e Laura Minc Baumfeld André, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Erika Conceição Lopes Pinto; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fabio Miguel de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Carlos Eugenio Greco Laureano, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.282, de 22 de março de 2019 (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Bruno Gaspar de Oliveira Correa, André Farah Alves e Alexey Kolouboff, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Bruno Gaspar de Oliveira Correa. Na sequência, o Presidente inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e passou ao item **5. ASSUNTOS GERAIS:** O Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo informou ao Presidente que foi criada uma comissão para analisar e debater a necessidade de revisão das Deliberações, Enunciados e Súmulas do Colegiado, bem como do Regimento Interno, no que couber. Esclareceu, ainda, que os trabalhos serão organizados por temas, tendo o Presidente manifestado concordância com o prosseguimento dos estudos. A seguir, às treze horas e dezoito minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que anunciou a

apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

3.1. PEDIDOS DE AFASTAMENTO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

Processo nº 2019.00301175 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RÔMULO SANTOS SILVA, PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, ITÁLIA, NO PERÍODO DE 04 A 17 DE MAIO DE 2019. O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Rômulo Santos Silva, nos termos do voto da relatora, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade; **b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:**

Processo nº 2019.00240171 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCELO MUNIZ NEVES, PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO "MÁFIAS, CORRUPÇÃO TERRORISMO", NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, NO PERÍODO DE 05 A 17 DE MAIO DE 201. O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Marcelo Muniz Neves, nos termos do voto do relator, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

Processo nº 2018.00400221 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, PARA FREQUENTAR CURSO DE DOUTORADO, COM A PROPOSTA DE PESQUISA SOBRE "AS RELAÇÕES ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A VÍTIMA: ESTUDO DE DIREITO COMPARADO - DIREITO FRANCÊS E BRASILEIRO", NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, NA CIDADE DE AIX EN PROVENCE, NA FRANÇA, PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, A CONTAR DE 1º DE OUTUBRO DE 2019. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra à Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que fez breve apresentação sobre o Quadro Mensal de Movimentação, bem como demonstrou, mais uma vez, as dificuldades enfrentadas na sua elaboração, tendo em vista o número insuficiente de Promotores de Justiça Substitutos e de substituição regional para cobertura de todas as modalidades de afastamentos. Esclareceu, porém, que o eventual deferimento do pedido em questão não ensejará alteração na situação fática atualmente enfrentada, tendo em vista o retorno de alguns Promotores de Justiça que se encontram afastados. Na sequência, foi concedida a palavra ao requerente que assomou a tribuna pra sustentação oral de seu pleito. Ato contínuo, a relatora votou pelo deferimento pedido a contar de 1º de outubro de 2019, tendo sido acompanhada pelos

Drs. Dennis Aceti Brasil Ferreira, Lílian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como pelo Presidente em exercício, Ricardo Ribeiro Martins. Em sentido contrário, pelo indeferimento do pedido, votou a Corregedora-Geral, Luciana Sapha Silveira, em virtude das dificuldades narradas pela Coordenadoria de Movimentação de Promotores de Justiça para suprir às necessidades institucionais. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Frederico Rangel de Albernaz, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00240180 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MARCOS KAC PARA FREQUENTAR CURSO SOBRE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, NA UNIVERSITÁ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, NO PERÍODO DE 5 A 17 DE MAIO 2019.** O Colegiado deliberou pelo deferimento do pedido de afastamento formulado pelo Dr. Marcos Kac, nos termos do voto da relatora, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado à unanimidade; **d. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processo referente à substituição da Conselheira Lílian Moreira Pinho): Processo nº 2019.00086906 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA 02/19 - Assunto(s): AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DOS MEMBROS DO MPRJ REGULARMENTE INSCRITOS, PARA FREQUENTAR O CURSO BREVE EM DIREITOS HUMANOS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, NO PERÍODO DE 11 A 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.** Iniciado o julgamento, o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita, relator do feito, votou pelo deferimento do pedido de afastamento de membros do Ministério Público, com determinação de que fosse encaminhada às Coordenadorias de Movimentação de Procuradores e de Promotores de Justiça relação nominal dos que participarão do curso. Quanto ao pagamento de diárias, votou pelo deferimento, nos termos da Resolução GPGJ nº 1.687/11. Por fim, a título de cooperação, apresentou minuta de Resolução, a ser encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça, com a finalidade de regulamentar a norma contida no art. 104, IV, da Lei Complementar nº 106/03. O relator foi acompanhado por todos os integrantes do Colegiado, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado alcançado por unanimidade, nos termos do voto do relator. **3.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:** **a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2019.00284312** (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00698674) e quatro apenso(s) (nº 2018.01002786, nº 2018.00812476 e nº 2018.00293970) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA CAROLINA NACIFF DE

ANDRADE ERTHAL, NO CURSO DE MESTRADO CIENTÍFICO NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 A MARÇO DE 2019. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00300489** (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00686643) e dois apenso(s) (nº 2018.00991247) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 A MARÇO DE 2019, E ENCAMINHAMENTO DE OUTROS DOCUMENTOS, REFERENTES AO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2019.00279037** (apenso) - Um volume principal (nº 2015.00439763), quatro anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2017.01042310, nº 2014.00704405 e nº 2019.00040287) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES, DE HISTÓRICO ESCOLAR, COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019 E OUTROS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FELIPE SOARES TAVARES MORAIS, REFERENTE AO AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2014 A SETEMBRO DE 2016. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, com determinação de encaminhamento de cópia da tese à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2017.00609036** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00210160) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 8º, II, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 66/17, REFERENTES AO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO NO EXTERIOR PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA, NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DAS CRIANÇAS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, DA UNIVERSIDADE DO MINHO, SEDIADA NA CIDADE DE BRAGA, PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Procurador de Justiça, com recomendação de que os próximos relatórios sejam apresentados semestralmente, nos termos do art. 8, II, da Deliberação CSMP nº 66/17; **d.**

Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2019.00253076 (apenso) - Um volume principal (nº 2017.00523229) e dois apenso(s) (nº 2018.01062402) - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO TERCEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES, NO CURSO DE MESTRADO, NA ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, EM PORTUGAL, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2018 À MARÇO DE 2019. O Colegiado, por unanimidade, tomou ciência do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, bem como, deferiu a alteração temática, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00344287** - Um volume principal (nº 2015.00840057) e oito apenso(s) (nº 2018.01124786, nº 2018.00452843, nº 2017.00982341, nº 2017.00975033, nº 2017.00482990, nº 2016.01087593 e nº 2016.00300116) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES E DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2019, PARA POSTERIOR FRUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA. Iniciado o julgamento, o Presidente em exercício concedeu a palavra à requerente, que assomou a tribuna pra sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a Dra. Lilian Moreira Pinho votou pela ciência do relatório de atividades apresentado, sem recomendações, bem como pelo deferimento do retorno da requerente às funções institucionais, a partir de 1º de maio de 2019, ante o evidente interesse público, e, ainda, pelo indeferimento do pedido de fruição oportuna do saldo remanescente de cinco meses, com fundamento no parágrafo primeiro, do art. 2º, da Deliberação CSMP nº 66/17, por ter sido demonstrado não ser mais necessário o afastamento antes deferido. A relatora foi acompanhada pelos Drs. Walberto Fernandes de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Viviane Tavares Henriques, Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pela Corregedora-Geral, Luciana Sapha Silveira. Em sentido contrário, pelo deferimento do pedido, votou o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria de votos no sentido da ciência do relatório de atividades apresentado, sem recomendações, bem como pelo deferimento do retorno da requerente às funções institucionais, a partir de 1º de maio de 2019, e pelo indeferimento do pedido de fruição oportuna do saldo remanescente de cinco meses, nos termos do voto da relatora. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 4.1. Pleno: 4.1.1. PEDIDO DE VISTA EM 14.03.19: a. Conselheiro**

DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2017.00442339 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 47/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Dando continuidade ao julgamento do Processo MPRJ nº 2017.00442339, iniciado em 14 de março de 2019, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Lilian Moreira Pinho, no sentido da homologação do declínio de atribuição. No mesmo sentido, votaram os Conselheiros, Anna Maria Di Masi, Viviane Tavares Henriques, bem como o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins. Os Drs. Walberto Fernandes de Lima, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo e a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, mantiveram os votos proferidos anteriormente, nos quais acompanharam a relatora. O Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita deixou de votar, uma vez que se encontrava substituindo o Dr. Marcelo Daltro Leite, que acompanhou a relatora na reunião de 14 de março de 2019. O Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, proclamou o resultado alcançado à unanimidade, nos termos do voto da relatora; **4.1.2.**

PROCESSO DO DIA 14.03.19: a. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.00678533 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 657/18 - Parte(s): LUIS EDUARDO SALLES NOBRE (ADV.: LUIS EDUARDO SALLES NOBRE – OAB/RJ 32131). Iniciado o julgamento do Processo MPRJ nº 2018.00678533, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Luis Eduardo Salles Nobre que assomou a tribunal para sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, o relator manifestou-se pelo indeferimento do pedido de desarquivamento do feito, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Walberto Fernandes de Lima, Anna Maria Di Masi, Vera Regina de Almeida e Viviane Tavares Henriques. O Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita votou pelo deferimento do pedido de desarquivamento, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Luciana Sapha Silveira, e pelo Presidente em exercício, Ricardo Ribeiro Martins, que proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do indeferimento do pedido de desarquivamento, nos termos do voto do relator; **4.1.3. PROCESSOS DO DIA**

28.03.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00103372 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 118/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO

CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE NOTICIA A AUSÊNCIA DE ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, ADQUIRIDAS PELA INTERNET, NO SITE DA AGÊNCIA DE VIAGENS MONDO BRASILE. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00101045** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NOS BOCAIS DE ETILÔMETRO UTILIZADOS NA OPERAÇÃO LEI SECA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **4.1.4. PROCESSOS DESTA SESSÃO:** a. **Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:** **Processo nº 2017.01042752** - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 86/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA FUNERÁRIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00057712** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): NAGINI DUARTE TÔRRES E ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 14/07, nos termos do voto da relatora; b. **Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:** **Processo nº 2018.00002465** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 04/18 - Parte(s): ANA MARIA MACEDO PAIVA E OUTROS (ADV.: IVANEIDE ALMEIDA DA SILVA - OAB/RJ 79203) E GERALDO ALVES DE MACEDO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação de remessa de cópias ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo – CEMEAR/MPRJ, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00418840** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00000034) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 75/18 - Parte(s): PIERRE DA SILVA MORAES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; c. **Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:** **Processo nº 2018.01142383** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - NF S/N - Parte(s): DURVAL PEREIRA GOMES PEÇANHA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; d. **Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:** **Processo nº 2018.00679510** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 54/18 - Parte(s): MURILO REIS SANTIAGO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento,

com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00846374** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): FILIPE CORREIA DE ASSIS CONCEIÇÃO E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.00015298** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 66/12 - Parte(s): CARLOS EDUARDO DA SILVA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00198191** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 256/18 - Parte(s): JULIO CEZAR BASTOS LACERDA (ADV.: JULIO CEZAR BASTOS LACERDA – OAB/RJ 1042) E AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.; (ADV.: LUIZ ANTONIO ALVES FRANCISCO – OAB/RJ 150366 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01028890** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): HOTEL GOYA PLAZA LTDA., MARLY RODRIGUES E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 20/08, nos termos do voto da relatora; **f. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2017.00261025** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 35/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA O DESCUMPRIMENTO DA LEI 12.527/11 E LC 101/2000 PELA PREFEITURA DE PORCIÚNCULA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação do declínio de atribuição, com o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para diligências, nos termos do voto da relatora. Na sequência, o Colegiado deliberou que nos casos de homologação de declínio de atribuição, o Conselheiro poderá decidir monocraticamente, devendo submeter às hipóteses de não homologação à decisão Colegiada; **Processo nº 2018.01080223** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - PA 78/18 - Parte(s): MARIA LUCIANO CANUTO (ADV.: KÁTIA REJANE DE CARVALHO TEMÓTEO - OAB/RJ 61330); Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela aplicação do Enunciado CSMP nº 08/07, nos termos do voto da

relatora; **Processo nº 2018.01136199** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Por fim, às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **4.2 - 1ª Turma** (Conselheiros Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour e a Conselheiro eleita mais antiga da Turma no exercício da presidência, Dra. Lilian Moreira Pinho), e do subitem **4.3 - 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria, e o Conselheiro eleito mais antigo da Turma no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima): **4.2. 1ª Turma: 4.2.1. PROCESSOS DO DIA 28.03.19: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2010.00668892** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 244/10 - Parte(s): CLÁUDIO CARVALHO BARROS SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00267990** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 47/15 - Parte(s): KATIA CILENE DIAS DOS SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **4.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2007.00155481** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 902/07 - Parte(s): MARIA DE LURDES FONSECA, MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL E PARAÍBA DO SUL FUTEBOL CLUBE LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2010.00876945** - Cinco volumes principais, dezesseis anexo(s) e cinco apenso(s) (nº 2016.00582012, nº 2010.00864651 com três volumes, nº 2016.00684807, nº 2015.01061895 e nº 2015.00642762) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 64/11 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS DEVERES ORIUNDOS DO PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PELA NÃO EXECUÇÃO DE DIVERSAS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS EM AÇÕES DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA E DE DEMOLIÇÃO PROMOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE.

Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.00374272** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 77/11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÉ TERIA ALUGADO SEM LICITAÇÃO CERCA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) VEÍCULOS, DIRETAMENTE PARTICULARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00148429** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00238114** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00616873 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 34/13 - Parte(s): SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00135873** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 68/14 - Parte(s): APURA POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA OMISSÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO EM FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS MÍNIMOS POR SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00403427** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 146/15 - Parte(s): SANDRA SAMPAIO COSTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00403921** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 72/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, NO ANO DE 2015, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00457967** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE OMISSÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONTER OCUPAÇÃO IRREGULAR DO ESPAÇO PÚBLICO POR AMBULANTE NO BAIRRO DA PAVUNA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00687852** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 74/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL, EM RAZÃO DE EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA E OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA AV. CONSELHEIRO JULIUS ARP, OLARIA, NOVA FRIBURGO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2015.00800091** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 47/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, DANDO CONTA, EM SÍNTESE, DE POSSÍVEL FRAUDE NO CUMPRIMENTO DAS COTAS DE GÊNEROS POR PARTIDOS POLÍTICOS NAS ELEIÇÕES DE 2012, CONSUBSTANCIADA NA CANDIDATURA MERAMENTE FORMAL DAS RECLAMADAS AO CARGO DE VEREADORA, QUE EM TROCA, GOZARIAM DE TRÊS MESES DE PLENA INATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00946887** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 151/16 - Parte(s): GETÚLIO MIGUEL JOSÉ FILHO E HOSPITAL MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00994441** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 50/16 - Parte(s): DÉLIO LUIZ CORREA DA COSTA JÚNIOR E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nºs 21/08 e 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00868139** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 120/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, HELLEN OLIVEIRA DE SENNA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01210730** - Dezesesseis volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 189/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E VIEIRA STONES EMPREENDEMENTOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01252273** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 107/17 - Assunto(s): APURAR UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01301549** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 114/17 - Parte(s): INVESTIGADO (ADV.: ANA LUIZA BARBOSA MIRANDA - OAB/RJ 137004). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00096564** - 2ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 75/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00305013** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 51/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO QUE DIZ RESPEITO À ARRECADAÇÃO DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EMOLUMENTOS COBRADOS AOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00359280** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/18 - Parte(s): MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA, MUNICÍPIOS DE RIO CLARO E VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00699024** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLÁVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA (ADV.: MARCOS TÚLIO FERREIRA SANTOS VIEIRA - OAB/RJ 134513). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00852596** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS/FUNÇÕES DE COORDENADOR MÉDICO E PLANTONISTA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE BANGU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00011347** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE CABO FRIO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO, QUE INVESTIGA OS DANOS CAUSADOS À ORLA DA PRAINHA EM ARRAIAL DO CABO, EM RAZÃO DE DETRITOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES IRREGULARES DOS QUIOSQUES DO LOCAL. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2009.00324085** - Três volumes principais e sete anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13139/2009 - Parte(s): VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. E DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS – DEGASE.

Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01398747** - Três volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 10/10 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL DANO AO ERÁRIO PRATICADO PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00083896** - Dois volumes principais e vinte e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 45/13 - Parte(s): SHEILA CHAVES GAMA DE SOUZA (ADV. LUIS EDUARDO TENORIO - OA/RJ 12467) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00137774** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 29/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO, M.V.K.L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., JOÃO H. DE S. BARROSO ME E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00949728** - Dois volumes principais e um anexo(s) (nº 2015.01142668) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 125/14 - Parte(s): SAME - SERVIÇO DE ATUAÇÃO E MEDICINA DE EMERGÊNCIA LTDA. E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00078763** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 01/16 - Parte(s): WALTER WILMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00156581** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 54/16 - Parte(s): WELBERTH PORTO DE REZENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00518280** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 73/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA POR ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITUADO NA PRAÇA JOÃO WERNECK, 67, CENTRO, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/ RJ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01105854** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 141/17 - Parte(s):

SIMONE LUGÃO ESCÓCIA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01205982** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 113/18 - Parte(s): MARCOS AURÉLIO DIAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00092270** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 38/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO, EM VIAGENS PARA CURSOS NÃO ESPECIFICADOS, PELOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00232790** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/18 - Assunto(s): APURAR DESPESAS SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA, DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2016, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00800503** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - PP 29/18 - Parte(s): TERESÓPOLIS FUTEBOL CLUBE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01225332** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): PAULO VICTOR MENEZES CECILIANO E ANDRÉ CECILIANO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2015.00871082** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 128/15 - Parte(s): NILZA SANTOS BORGES E MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00340183** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 12/16 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DIANTE DA NOTÍCIA DE SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PÚBLICO EM OBRAS PARTICULARES, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA (Processos referentes à substituição da Conselheira Lilian Moreira Pinho):** Registre-se que a turma julgadora dos processos relatados pelo Conselheiro Antonio Carlos da Graça de Mesquita, em substituição a Dra. Lilian

Moreira Pinho, ficou composta pelas Dras. Viviane Tavares Henriques, Vera Regina de Almeida e pela Subcorregedora-Geral Ana Cíntia Lazary Serour. **Processo nº 2009.00334572** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1072/09 - Parte(s): FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS E ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00637552** - Três volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 215/12 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL EXCESSO DE PREÇOS OU CONLUIO ENTRE LICITANTES NAS OBRAS DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNICIPAL HEITOR FAVIERE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01370538** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 50/13 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NÁUTICA DE "BANANA BOAT", NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00571155** - Três volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 69/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E CADAMA REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01248560** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 164/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, HAROLDO SURATY GONÇALVES E VALDECI SOUZA DA COSTA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, quanto à notícia de acúmulo de funções pelo Sr. Valdeci Souza da Costa. Com relação ao transporte de pessoas para tratamento de saúde, bem como de idosos e analfabetos ao posto do INSS em Nova Friburgo, em troca de favorecimento eleitoral, foi deliberado no sentido da não homologação, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para cumprimento de diligências elencadas no voto, bem como outras que entender cabíveis, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01074009** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 159/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUANTO A POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR CONSTRUTORA NO BAIRRO PARQUE DO CONTORNO, NO MESMO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação

dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 50/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01141012** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 728/11 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ NO ATO DE POSSE DE SEUS SERVIDORES E OCUPANTES DE CARGOS POLÍTICOS, QUANTO À EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO FIRMADA DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E NÃO INCIDÊNCIA NAS HIPÓTESES DE NEPOTISMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00444072** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 137/17 - Parte(s): ALEX NEGREIROS FELÍCIO E AMANDA ALEXANDRE SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00751627** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/17 - Parte(s): NÍVEA MEDEIROS CORTAT (ADV.: ALINE WERNECK CAMPOS AZEVEDO - OAB/RJ 130454) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00988898** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 88/17 - Assunto(s): APURAR O DESCUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA POR ASSESSOR PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 31/11, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00993224** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 34/17 - Parte(s): SANDRA VICTORIA CERQUEIRA MARTINS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00298240** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - PP 01/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E CARLOS RODRIGUES MONTEIRO; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **4.3. 2ª Turma: 4.3.1. PROCESSO DO DIA 21.02.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2012.00665399** - Três volumes principais e cento e noventa e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 11/05 A 03/07/2009, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto da relatora; **4.3.2.**

PROCESSOS DO DIA 28.03.19: a. **Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2017.00274349** - Um volume principal e sete anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00788711** - Um volume principal e dois anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL E CLARO S.A. (ADV.: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIQUORI FILHO - OAB/RJ 141040). O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **4.3.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:** a. **Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2012.00259699** - Três volumes principais e treze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 109/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO E DÉBORA RIBEIRO FRANÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00679360** - Três volumes principais, quatro anexo(s) e três apenso(s) (nº 2013.00971756, nº 2013.00963377 e nº 2013.00963366) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 49/12 - Parte(s): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00026776** - Dois volumes principais e dez anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 59/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUABA GRANDE, NO QUE TANGE AO DESVIO DE RECURSOS DIRECIONADOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01017294** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 180/14 - Parte(s): JOSÉ EDUARDO CORREA LABRE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, com base no Enunciado nº 46/14, determinando a remessa de cópia dos autos para a Promotoria de Justiça com atribuição em matéria criminal, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00347075** - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00423873) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/14 - Parte(s): BRUNO SILVA DOS SANTOS E A.M. POLONINI SERVIÇOS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela

homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00679083** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 39/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO OPERAÇÕES BANCÁRIAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00965686** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 106/15 - Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI, EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00126181** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 44/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE QUE OS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO SUL FLUMINENSE ESTARIAM SE COMPROMETENDO AO RAS (REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO) SEM COMPARECEREM ÀS DELEGACIAS NOS DIAS ACERTADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00243004** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00517635) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 60/17 - Parte(s): NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00322575** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01065848) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NA APLICAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01049491** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A LEGITIMIDADE DOS GASTOS EFETUADOS PELA ONG CRISCAAI, QUE TERIA RECEBIDO DURANTE OS ANOS DE 2010 A 2012 A QUANTIA DE R\$ 91.620,00 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS) DAS VERBAS DO FIA DE ITAGUAÍ, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VENCENDO BARREIRAS COM JOVENS DO FUTURO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2018.00068200** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 72/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00641340** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 138/18 - Parte(s): AIDÊ CORRÊA BRAGA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO E OUTROS; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00662794** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 167/18 - Parte(s): ARNALDO LEMOS MAGALHÃES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00828920** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - REP 150/18 - Parte(s): ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO IMPERADOR E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2010.00193707** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 59/10 - Parte(s): BURICASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00353985** - Dois volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 20/11 - Parte(s): EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ESANE E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00621290** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 121/12 - Parte(s): SILVIO RODRIGUES DE VASCONCELOS, DROGARIAS DH ROSA DE ITAPERUNA LTDA., DROGARIA TOPFARMA DE CAMPOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01006513** - Quatro volumes principais, vinte e dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00123164) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 243/10 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO CONVÊNIO Nº 02/2008, E SEU TERMO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

E O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA CASA CIVIL DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, TENDO POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS QUE ATUEM NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DO USO ABUSIVO DE DROGAS JUNTO AOS ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.00728796** - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 45/12 - Assunto(s): APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2012.01289680** - Sete volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 284/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (ADV.: UBIRAJARA REGIS QUINTANILHA MARQUES - OAB/RJ 91336) E AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (ADV.: CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA DA SILVA - OAB/RJ 150501). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 E 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00900586** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 77/14 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS QUANTO À OBSERVÂNCIA DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00561618** - Um volume principal e três anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 31/15 - Parte(s): ARLINDO JOVENTINO PEREIRA (ADV.: ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA - OAB/RJ 99888). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00658823** - Três volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2016.00497918, nº 2015.01169905, nº 2015.01170484, nº 2015.01168979 e nº 2015.00931131) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 63/15 - Parte(s): JORGE LUIZ PETRATO (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), LUÍS PEREIRA DA COSTA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), MANOEL LUIZ DA SILVA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420), ROBENS PIERRE FRAGA (ADV.: LEONARDO AMARILIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/RJ 149420) E MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por

unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00431744** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 42/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E WORLD PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00960498** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 89/17 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00159939** - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): ADRIANA BRITO LOPES ALVES, HÊNIO LOPES ALVES E ROSSINI MOREIRA NÓBREGA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator. **Processo nº 2018.00489507** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 58/18 - Parte(s): ROSEMERE DE OLIVEIRA MAIA, CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00794370** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. (ADV.: MARCELO TANURE CORRÊA - OAB/RJ 88051), STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. E UNIVERSIDADE DO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2008.00218575** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 139/08 - Parte(s): FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2009.00334745** - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00171149) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 40/09 - Parte(s): 4 PRESSUS GRÁFICA E EDITORA LTDA. (ADV.: RENATO FABRICIO DA COSTA - OAB/RJ 117406), JOSÉ DOMINGUES EURICO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00225646** - Dois volumes principais, seis anexo(s) e três apenso(s) (nº 2012.01562485, nº 2012.01096489 e nº 2012.00743798) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 75/12 - Parte(s):

NOTICIADO (ADV.: ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA NOGUEIRA - OAB/RJ 82449) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00914076** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/12 - Parte(s): RM CONSTRUÇÕES LTDA., MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00202785** - Três volumes principais e onze apenso(s) (nº 2017.01174283, nº 2017.01174277, nº 2017.01174309, nº 2017.01174301, nº 2017.01174297, nº 2017.01174294, nº 2017.01174289, nº 2017.01174285, nº 2015.01099039 com dois volumes, nº 2015.01099035 com dois volumes e nº 2014.01088046 com cinco volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3687/13 - Parte(s): EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA. (ADV.: WAGNER BRAGANÇA - OAB/RJ 109734) E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01046640** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 15/15 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO PRIORITÁRIA - GLP, AOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NOMEADOS PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00834275** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 41/15 - Parte(s): ADRIANA NASCIMENTO LEAL E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00915993** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.01034495 e nº 2017.00867789) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 36/15 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INEXISTÊNCIA DE ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM SÍTIO ELETRÔNICO DA CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00145642** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS AUSÊNCIAS DE REPASSES DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA IGUAÇU - PREVINI A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 Deliberado, por unanimidade, pela homologação da

promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00953266** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 111/17 - Parte(s): CHRISTIANE GERARDO NEVES, GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01003966** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCUPAÇÃO IRREGULAR DE CARGO DE CONTROLADORA-GERAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01130699** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 31/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM VIAGENS DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NÃO ESPECIFICADOS FORA DO ESTADO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01315139** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 06/18 - Parte(s): LAIRA REZENDE FURTADO E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00012546** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 06/18 - Parte(s): CELSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, JAILTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00141243** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 63/18 - Assunto(s): APURAR PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00864262** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE A 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA, SITUADA NO BAIRRO DE COPACABANA, FICARIA FECHADA COM OBSTRUÇÃO DE ENTRADA TODAS AS NOITES A PARTIR DE VINTE E DUAS HORAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2014.00533875** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 88/14 - Parte(s): RONI LUIZ PEREIRA DA SILVA (ADV.: ADILSON LOPES DA SILVEIRA - OAB/RJ 97474) E

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00545986** - Três volumes principais e treze anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): RECLAMADO (ADV.: CARLOS GONÇALVES - OAB/RJ 159199 E OUTROS) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00063705** - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 24/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E CEOX - CENTRAL DE OXIGÊNIO ARARUAMA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00602575** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 45/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CABCUCI, OSWALDO BOTELHO E CORREIA E CORREIA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00724683** - Dois volumes principais e nove anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/16 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE JORNALISTAS VINCULADOS A UMA EMPRESA JORNALÍSTICA SERIAM CONTRATADOS PARA CARGOS COMISSIONADOS PELO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, COM FUNÇÕES INCOMPATÍVEIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01183922** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 37/17 - Parte(s): CLÁUDIO DAMIÃO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00110331** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/17 - Parte(s): KELLY CRISTINE DOS SANTOS (ADV.: ZENIR RAMOS NOLASCO - OAB/RJ 63871). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00425964** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE ENFERMEIROS NA VIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO COM CANDIDATOS APROVADOS NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção do arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00867730** - 8ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CENTRO DE ESTUDOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - CEGER E FUNDAÇÃO MUNICIPAL LAR ESCOLA FRANCISCO DE PAULA – FUNLAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00057870** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): EDUARDO GIUSEPPI CONTI CATALDO (ADV.: LUÍS ROBERTO MALHEIROS JÚNIOR - OAB/RJ 148260). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00359908** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/18 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PARA A FACHADA DO IMÓVEL OCUPADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00530331** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 122/18 - Assunto(s): MATEUS HENRIQUES AMARAL E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00570925** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 99/18 - Parte(s): EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 51/15, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00591486** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/18 - Parte(s): ELERSON LEANDRO ALVES E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00757763** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 91/18 - Assunto(s): APURAR RECUSA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00909076** - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 58/18 - Parte(s): ROMILDO FERREIRA PESSANHA, MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Lilian Moreira Pinho, Conselheira eleita mais antiga da Turma

no exercício da presidência, declarou encerrados os trabalhos da 1ª Turma, às dezoito horas e quinze minutos, consignando que o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita se ausentou às dezessete horas e quarenta minutos, por motivo justificado. Da mesma forma, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo da Turma no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos.
(Aprovada na sessão de 09 de maio de 2019)

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente
(na apreciação dos itens 1, 2 e 5)

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 3 e 4)

Lilian Moreira Pinho
Conselheira eleita mais antiga da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 4.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária